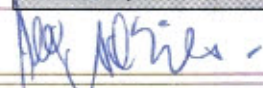


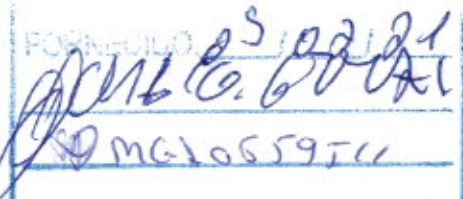
INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 107906 - ALEX ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA		Período: 01/2021	
Cargo: 0125 - EDUCADOR SOCIAL (A) II		Matricula: 0000012032	CTPS: 0059474 / 00082
Depto.: 000042 - ABRIGO BELA VISTA		Admissão: 01/02/2020	CPF: 046.668.406-13
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	2.063,00	
0510 - Arredondamento		0,18	
1004 - Pagamento de Plantões	3,00	478,59	
0094 - Vale Transporte	1,00		61,89
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,50
0520 - Desconto INSS	12,00		222,38
TC-008/2017		Total: 2.541,77	Total: 284,77
		Valor Líquido 2.257,00	
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>05/09/21</u> Assinatura: 			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês
2.063,00	2.541,59	2.541,59	203,32
			Base Cál. IRRF
			1.940,03
			Faixa IRRF

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MEDICINA FORNECIDA
 em 05/09/21

 Nº MG10559511


 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

Funcionário : 107906 - ALEX ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo : 0125 - EDUCADOR SOCIAL (A) II
 Data Admissão : 01/02/2020 Matrícula : 0000012032
 Horário : 07:00 12:00 13:00 19:00
 Período : 01/01/2021 a 31/01/2021
 Departamento : 000042 ABRIGO BELA VISTA
 Centro de Custo : 000042 - ABRIGO BELA VISTA

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaia - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Feriado	06:38	11:58	12:59	19:01	Alex Anderson
02 - Sábado					
03 - Domingo	06:44	12:01	13:03	19:03	Alex Anderson
04 - Segunda-Feira					
05 - Terça-Feira	06:39	11:45	12:49	19:04	Alex Anderson
06 - Quarta-Feira					
07 - Quinta-Feira	06:43	11:48	12:54	19:02	Alex Anderson
08 - Sexta-Feira					
09 - Sábado	06:37	12:01	13:03	19:06	Alex Anderson
10 - Domingo					
11 - Segunda-Feira	06:50	11:54	12:56	19:01	Alex Anderson
12 - Terça-Feira					
13 - Quarta-Feira	06:53	11:58	12:59	19:03	Alex Anderson
14 - Quinta-Feira					
15 - Sexta-Feira	06:48	11:59	12:53	19:02	Alex Anderson
16 - Sábado					
17 - Domingo	06:41	11:50	12:54	19:01	Alex Anderson
18 - Segunda-Feira					
19 - Terça-Feira	06:33	11:51	12:52	19:03	Alex Anderson
20 - Quarta-Feira					
21 - Quinta-Feira	06:40	11:45	12:46	19:01	Alex Anderson
22 - Sexta-Feira					
23 - Sábado	06:39	12:01	13:02	19:04	Alex Anderson
24 - Domingo					
25 - Segunda-Feira	06:44	11:55	12:57	19:01	Alex Anderson
26 - Terça-Feira					
27 - Quarta-Feira	06:38	11:58	12:59	19:01	Alex Anderson
28 - Quinta-Feira					
29 - Sexta-Feira	06:40	11:59	12:58	19:02	Alex Anderson
30 - Sábado					
31 - Domingo	06:37	12:01	13:03	19:01	Alex Anderson

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores